



Razão Social: MULTILIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
UF/Cidade: PR/SAO JOSE DOS PINHAIS
Bairro: YPE Cep: 083055.320
Endereço: AV. RUI BARBOSA, NR, 3329
Cnpj: 81.067.860/0001-44 Insc.Estadual: 41.010.167-01
Telefone: (41)2169.2600 Fax: (41)1692.6010
Email: rodrigossouza@multilit.com.br

AUTORIZADA POR - LUIZANTONI 09/07/2026 AS 08:32

ORDEM DE COMPRA DE MATERIAIS - 277875 EMISSÃO: 08/07/2026

Dados do Fornecedor

Fornecedor: REALFIX INDUSTRIA E COM.TINTAS E VERNIZE Codigo: F00988
UF/Cidade: PR/COLOMBO Bairro: MAUA
Endereço: RUA ANA PAULA GUARDA, 165
Cep: 83413.570
Cnpj: 73.244.626/0001-17 Insc.Est: 137.01.671.05
Telefone: (41)3661.1861 Fax: (00)3661.1850 Email: vendas@realfix.com.br
Contato:

Dados da Negociação

Numero O.C.: 277875
Prazo Entrega: (VIDE ITEM)
Tipo Frete: CIF
Tipo Moeda: Reais Cotação: 0,0000
Cond.Pgto: 28 DIAS DA NF

Dados de Entrega

UF/Cidade: PR/SAO JOSE DOS PINHAIS
Bairro: GUATUPE
Endereço: AV. RUI BARBOSA, 3329
Cep: 83055.320

Transportadora: Tel.: (00)0000.0000

Dados de Cobrança

UF/Cidade: PR/SAO JOSE DOS PINHAIS
Bairro: YPE
Endereço: AV. RUI BARBOSA, NR, 3329
Cep: 083055.320

Item	Quantidade	Un	Produto	Descrição	Vlr.Unitario	Total do Item	%IPI	% ICMS	CCusto
1	4,000	GL	55.50.06838	TINTA ESMALTE SINTETICO CINZA HAL 7032 SECAGEM RAPIDO	106,600000	426,40		19,50	473
				Entregas: 14,40 15/07/2026					
				Marca: REALFIX					
				Solicitação: 113585 / 36 Data: 03/07/2026	Local Item: DEP.OLEO				
				Conta Gerencial: 36.02.001-PECAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO	Centro de Custo: 473-REPOSICAO DE ESTOQUE				

Observações: 49.318/50 COTAÇÃO

Valor das Mercadorias: 426,40
Valor IPI:
Valor Financeiro:
Valor Desc./Acresc:
Valor do Frete:
Valor Total: 426,40 (R\$)

SAO JOSE DOS PINHAIS, 09 de JULHO de 2026

RODRIGO SOUZA

Coordenação

Gerência

Diretoria

Cláusulas Gerais

- 1 - Mencione o número da ordem de compra em sua nota fiscal e fatura.
- 2 - Remeta-nos no mínimo duas vias da nota fiscal.
- 3 - As mercadorias deverão ser fornecidas em conformidade com as quantidades, condições e especificações constantes no pedido.
- 4 - Os materiais colocados a disposição do fornecedor para atendimento de pedidos não poderão ser transferidos a terceiros.
- 5 - As mercadorias serão consideradas aceitas, somente após a conferência de quantidades e realização de testes de qualidade.
- 6 - Horário de recebimento da mercadoria : das 08:00 as 12:00 - Das 13:00 as 17:00.
- 7 - A nota fiscal somente deve ser faturada no dia de envio do material.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- 8 - Nota fiscal contendo rastreabilidade/lote do(s) produto(s) enviado(s).
- 9 - Laudo / Certificado de qualidade vinculado com N° da nota fiscal.

DOCUMENTOS RECOMENDADOS (quando aplicável):

- 10 - FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos).
- 11 - Ficha técnica.
- 12 - Outros documentos de ensaios diários e/ou periódicos.

De Acordo: Data: ____/____/____

Fornecedor